



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 328/2023

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando que: INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Chico 2000 que: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Chico 2000 que: DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE PROCURAÇÕES OUTORGADAS À ADVOCACIA PERANTE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ESFERA MUNICIPAL SEM NECESSIDADE DO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

